



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 298/2025

DATA: 25/02/2025

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 03 do mês de março de 2025 (segunda-feira) em razão do ponto facultativo de carnaval.

Art. 2º A Sessão Ordinária da segunda-feira (03) fica transferida para o dia (05) do mês de março de 2025 (quarta-feira) as 8 (oito) horas da manhã.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 25 de fevereiro de 2025.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente